|  |
| --- |
| **ASSUNTO:** Moção de apoio aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista.**DESPACHO:** **SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_**   **PRESIDENTE DA MESA** |

 **MOÇÃO Nº 188 DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Requeiro à mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE APOIO** aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal, que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista, e que seja remetida cópia da presente moção para o Congresso Nacional.

 Como é de conhecimento público, em julgamento realizado no dia 08 de junho de 2022, a segunda seção do Superior Tribunal de Justiça entendeu ser taxativo o rol de procedimentos médicos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), desobrigando, em regra, as operadoras de saúde de cobrirem tratamentos não previstos na lista.

Na prática, a decisão afeta milhões de brasileiros que são usuários de planos de saúde, considerando que o rol da ANS não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas de robótica, por exemplo. Ademais, a ANS também limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência.

Em nosso município, assim como noticiado em diversas cidades do Brasil, a decisão gerou grande preocupação da sociedade com relação as possíveis consequências da decisão, que coloca, ao menos em tese, em risco o custeio de medicamentos, tratamentos e outros procedimentos não contemplados pela referida lista da ANS.

Importante destacar que ocorreram manifestações na nossa região, nos dias que antecederam o mencionado julgamento do Superior Tribunal de Justiça, especialmente de pais e mães de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, em defesa do não acolhimento da aplicação de ról taxativo para a lista da ANS, dada a importância do tema.

Diante disso, em respeito as competências legislativas estabelecidas em nosso ordenamento jurídico, constatamos a existência de diversos Projetos de Leis em tramitação nas casas legislativas federais, visando obrigar os planos de saúde a cobrir procedimentos médicos recomendados, mesmo que não estabelecidos na lista da ANS, ou estabelecendo o rol como cobertura mínima, ou

ainda buscando garantir direitos de pessoas portadores de Transtorno do Espectro Autista e de outras condições especiais.

Nesse prisma, diante da relevância do tema, especialmente em um cenário de angústia e incerteza por parte da população brasileira que teme com os possíveis reflexos do novo entendimento sustentado pelo poder judiciário, manifestamos nosso apoio a tramitação prioritária dos projetos de lei mencionados nas doutas Casas Legislativas Federais.

Ainda ressalto, como bem citou a Ministra Nancy Andrighi no julgamento do EREsp 1.886.929, em referência a uma tese do STF, o seguinte entendimento:

***“A promoção da saúde, mesmo na esfera privada, não se vincula às premissas de lucro, devendo levar em consideração a pessoa humana e a importância social dessa atividade.”***

Assim sendo, com fundamento nos artigos 152, §2º e 162 do Regimento Interno, apresentamos à consideração da Mesa, após ouvido o Douto Plenário e satisfeitas as formalidades de praxe, MOÇÃO DE APOIO aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista.

Requer, por fim, seja encaminhada a presente MOÇÃO ao CONGRESSO NACIONAL, para os Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara Federal. OFICIE-SE.

 Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 15 de junho de 2022

  **VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 **LÍDER DO PTB**

**VEREADOR ADEMIR JUNIOR**

 **VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

 **VEREADOR TIAGO CESAR COSTA**

 **VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, -15 de junho de 2022 ”)*

**VEREADOR CINOÊ DUZO**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

 **VEREADOR DIRCEU PAULINO**

**VEREADOR MARCOS FRANCO**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

 **VEREADORA MARA CHOQUETA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, -15 de junho de 2022 ”)*

**VEREADOR GERALDO BERTANHA – GEBÊ**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARIN**

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**VEREADORA DRA LUCIA MARIA TENÓRIO**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, - Doc de 6 laudas - 15 de junho de 2022 ”)*